

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000019/15 de 26 de Fevereiro de 2015
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015.

Publicado por Afixação
Em 26/02/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001168/15 de 24 de Fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 315.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

05.03.12.361.1015.1.018.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 15.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

07.01.20.722.1011.1.091.2999-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 150.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

09.01.15.451.1014.1.055.2999-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

05.03.12.361.1001.2.016.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

09.01.15.451.1014.2.047.2999-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 305.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Fevereiro de 2015

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal